



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 723/08

ATA Nº 874/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 17/06/08, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 1028/081 da Expresso Santa Helena de Ônibus Ltda., DETT 2684/080 e *DETT 2685/086 da Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda.*, *DETT 2447/088 da PGTUR Turismo Ltda.*, *DETT 2670/089 da Auto Viação Seara Ltda.*, *DETT 2488/086 da Luguatur Turismo Ltda.* **DEFERIR:** DETT 2412/080 da Komotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 2487/080 da Viação Verdes Mares Ltda. **OUTROS: 1** – DETT 5584/078 da Supervisão de Viagem Especial/Franco Turismo Ltda. **PENA DE ADVERTÊNCIA. 2** – **DEFERIR** *DETT 6811/078 e DETT 6906/079 da Expresso Presidente Getúlio Ltda. – que solicita o cancelamento das Linhas 424-0 e 361-0 Alto Benedito/Blumenau e São Jorge 2/Indaial, respectivamente.* Florianópolis, 24 de junho de 2008. **Roberto Scalabrin – Suplente do Presidente do CTP.**